Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18/11/2014 18:17:49, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0016303-89.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Outras Medidas Provisionais - Sustação de Protesto

Requerente: Liderar Ar Condicionado Limitada Me

Requerido: Epil Editora Pesquisa e Indústria Limitada e Hope Fomento Mercantil

Limitada

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo o processo com idêntico fundamento ao da extinção efetivada no processo principal (fl. 144), e o faço nos termos do inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 21 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.